



**Processo: 628/2023** - Projeto de Lei Complementar nº 6/2023

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pela Aprovação

Próxima Fase: Elaborar Redação Final e Autógrafo

De: **Plenário**

Para: **Coordenação de Processo Administrativo**

Após aprovação à unanimidade, pelos vereadores presentes, em discussão e votação única na 28ª Sessão Ordinária de 23 de agosto de 2023, com emenda modificativa no Art. 3º proposta pelo edil João Bechara Netto, encaminhado à Coord. de Processo Administrativo para elaboração do Autógrafo de Lei.

### **Emenda modificativa aprovada:**

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos administrativos à 21 de novembro de 2018**, e revogando-se as disposições em contrário.

### **Boletim de Votação**

<b>Vereador</b>	<b>Voto</b>
Alcione de A. Gomes	SIM
Antônio Carlos Helvécio	SIM
Erasto da C. Rocha	SIM
Estevão Silva Machado	SIM
João Bechara Netto	SIM
José de O. Lima (Presidente)****	
Júlio César F. de Magalhães	SIM
Lenildo Henriques	SIM
Lucimar Alves Soares	AUS
Paulo Sérgio de T. Costa	SIM
Renildo N. Peçanha	SIM

\*\*\*\* Conforme Regimento Interno, o Presidente só vota neste tipo de Projeto em caso de empate.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2023.

**Rodrigo Silva Machado**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

# Despacho Eletrônico

CMI Digital

Diretor de Controle Interno/Ouvidor

Tramitado por: Rodrigo Silva Machado - Diretor de Controle Interno/Ouvidor



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 370030003400350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.